



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7647, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996.

Decreta luto oficial em virtude do falecimento do Prefeito Municipal **AGMAR DE SOUZA GOMES PIAU**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica observado em todo o Estado de Rondônia, luto oficial durante 03 (três) dias, em virtude do falecimento de **AGMAR DE SOUZA GOMES PIAU**, Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS

Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
de 06/12/96

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNADOR

DECRETO Nº 37.121, DE 27 DE NOVENHO DE 1996

Dispõe sobre a criação de uma comissão de acompanhamento do processo de implantação do sistema de ensino de informática em escolas de ensino fundamental de São Paulo.

O GOVERNADOR

decretei e promulgo o seguinte decreto:

DECRETO

Art. 1º - Esta comissão terá como finalidade acompanhar o processo de implantação do sistema de ensino de informática em escolas de ensino fundamental de São Paulo.

Art. 2º - Esta comissão será composta por:

1º - O Secretário de Estado de Educação; e
2º - O Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.



GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO